



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

EDITAL Nº 027/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

RETIFICA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2026, QUE TEM POR OBJETO “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR PRAZO DETERMINADO.”

DENER ZANELLA, Prefeito Municipal de Cotiporã em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 014/2026, que dispõe sobre a contratação temporária de Assistente Administrativo, Motorista e Agente Comunitário de Saúde, nos seguintes termos:

1. ACRESCENTA AO ITEM 2.1 – MOTORISTA

Fica ACRESCIDO ao Edital nº 014/2026, dentro do item 2.1, antes dos “Requisitos para Recrutamento”, o seguinte:

FORMA DE RECRUTAMENTO:

- a) Processo Seletivo Simplificado.

2. ACRESCENTA AO ITEM 2.3 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Considerando que, no item 2.3 do Edital, referente ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, não constaram os tópicos “Forma de Recrutamento”, “Requisitos para Recrutamento” como ocorre nos demais cargos;

Fica ACRESCIDO ao Edital nº 014/2026, dentro do item 2.3, após a descrição analítica da função, o seguinte:

FORMA DE RECRUTAMENTO:

- a) Processo Seletivo Simplificado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo;
- c) Residir na área da comunidade (Microárea 02) desde a data da publicação do Edital, conforme preconiza a legislação do Sistema Único de Saúde e da Estratégia Saúde da Família;
- d) Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária de 40 horas semanais;
- e) Atender aos demais requisitos previstos na legislação federal que regulamenta a atividade do Agente Comunitário de Saúde.

3. RETIFICA O ITEM 12.1

Considerando que, por equívoco material, constaram no item 12.1 exigências relativas ao cargo de Enfermeiro, o qual não integra o presente Processo Seletivo Simplificado;

Fica RETIFICADO o item 12.1 do Edital nº 014/2026, excluindo-se os seguintes trechos:

- 8. Apresentar registro de inscrição no respectivo Conselho para o cargo de Enfermeiro;
- 9. Apresentar diploma de formação para o cargo de Enfermeiro na respectiva área de atuação;

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 014/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Dener Zanella

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Data Supra

Elisandra Scussel

Secretária Municipal da Fazenda e Administração